



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano VIII - Edição nº 01382 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Transparência
Pública
Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3371DE174303E18485EBB90C1FE7F6AE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº. 1-2020.
- OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0845/2018
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610/2018.
- ADITIVOS CENTRAL PAPEL A4
- AVISOS CONTINUIDADE DE SESSÕES CONCORRÊNCIA Nº. 3-2020 E AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 4-2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0041/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 1-2020

Considerando o não recebimento de razões recursais e o encerramento do prazo legal pra envio das mesmas, a CPL vem tornar público a DESIGNAÇÃO DA CONTINUIDADE do julgamento desta licitação para a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas em sessão de julgamento, notificando/intimando todos interessados/licitantes para comparecimento à sessão pública que ocorrerá no dia **07/05/2020 às 09:00 horas** na sede desta Prefeitura Municipal. Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma e ampliação, inclusa a instalação de cobertura metálica em quadra poliesportiva, no Colégio Municipal Maria Rodrigues da Silva, localizado no Distrito de Canatiba, Macaúbas/BA. Informações (77) 98105-8098, licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 05 de maio de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0845/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a EMPRESA **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, situada na Rua Santo Antonio, Centro, nº 238, Caraíbas - Bahia, CEP: 45.177-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Guto Gralha Bispo, portador de documento de identidade nº 08973721-07 SSP/DA e CPF/MF nº 006.549.465-23, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de licitação Concorrência Pública nº 001/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato em vista do saldo remanescente de serviços a executar, por proposição da contratada, independente da verificação oportuna de responsabilidade, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 832421/2016/MTUR/CAIXA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência Pública nº 001/2018 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO E DE VIGÊNCIA

2.1. Considerando as razões expostas nos expedientes encaminhados pela CONTRATADA e pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência deste instrumento contratual, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, as partes vêm restabelecer o prazo da seguinte forma: o prazo de vigência fica prorrogado até o dia 04 de maio de 2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 01 de abril de 2020.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, CNPJ nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, e a EMPRESA VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.603.117/0001-25, situada na Rua Jose da Paixão, nº 54, Bairro Veredas, Jaíba - Minas Gerais, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Srª Eliene Mendes Silva Pereira, portadora de documento de identidade nº MG-14.417.272 SSP/MG e CPF nº 072.807.286-69, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo administrativo de licitação Concorrência Pública nº 003/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato em vista questionamentos técnicos elaborados pela CONTRATADA e diante do parecer técnico desta Prefeitura, independente da apuração posterior de responsabilidades, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de construção de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede e da zona rural deste município com recursos oriundos da DESENBAHIA, devendo ser executado conforme condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

2. DAS ALTERAÇÕES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

2.1. Considerando as razões expostas nos expedientes encaminhados pela CONTRATADA e pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos prazos de vigência deste instrumento contratual, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, as partes vêm restabelecer o prazo para viger até o dia 30 de maio de 2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 13 de abril de 2020.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 152-2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário Sr. Jakson Souza Silva, inscrita no CPF nº 494.016.615-53 e RG sob o nº 5511484-97 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **PAPELARIA E GRAFICA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.678.488/0001-43, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jose Antônio de Jesus Pereira, Carteira de Identidade nº 14161578 83 SSP/BA e CPF nº 027.994.925-17, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 01 item 01, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de papéis no formato A4 e sulfite colorido A4, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO oriundos do PERP 0012/2019 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos do lote 01 item 01, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contrato em epígrafe no valor de R\$ 6.317,20 (seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos) correspondendo a aproximadamente 23,86% (vinte e três vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 28 de abril de 2020.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 155-2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélia Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa PAPELARIA E GRAFICA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.678.488/0001-43, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jose Antônio de Jesus Pereira, Carteira de Identidade nº 14161578 83 SSP/BA e CPF nº 027.994.925-17, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da constatação do consumo total dos itens: Lote 01 item 01, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de papéis no formato A4 e sulfite colorido A4, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, discriminado na ATA de REGISTRO de PREÇO oriundos PERP 0012/2019 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos do lote 01 item 01, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contrato em epígrafe no valor de R\$ 6.001,34 (seis mil, um real e quatro centavos) correspondendo a aproximadamente 21,19% (vinte e um vírgula dezenove por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 3-2020

Considerando o não recebimento de razões recursais e o encerramento do prazo legal pra envio das mesmas, a CPL vem tornar público a DESIGNAÇÃO DA CONTINUIDADE do julgamento desta licitação para a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas em sessão de julgamento, notificando/intimando todos interessados/licitantes para comparecimento à sessão pública que ocorrerá no dia **11/05/2020 às 09:00 horas** na sede desta Prefeitura Municipal. Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma e ampliação no Colégio Municipal de Contendas, localizado no povoado de Contendas, Macaúbas/BA. Informações (77) 98105-8098, licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 05 de maio de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 4-2020

Considerando o não recebimento de razões recursais e o encerramento do prazo legal pra envio das mesmas, a CPL vem tornar público a DESIGNAÇÃO DA CONTINUIDADE do julgamento desta licitação para a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas em sessão de julgamento, notificando/intimando todos interessados/licitantes para comparecimento à sessão pública que ocorrerá no dia **13/05/2020 às 09:00 horas** na sede desta Prefeitura Municipal. Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma e ampliação, no Colégio Municipal de Curral Novo, localizado no povoado de Curral Novo, Macaúbas/BA. Informações (77) 98105-8098, licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 05 de maio de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0041/2020 de 01 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 2.146 3390.36.00 - 50 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 3.000,00
SUB TOTAL	<u>R\$ 3.000,00</u>
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00

Art. 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

ANULAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 1.142 4490.52.00 - 50 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
SUB TOTAL	<u>R\$ 3.000,00</u>
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 01 de Abril de 2020.

AMELIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal